



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

CNPJ: 18.188.235/0001-14

RUA PROFESSORA ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, 134
CEP 37478-000 - SOLEDADE DE MINAS - MG
FONE: (35) 3333-1100 - FAX: (35) 3333-1101 - e-mail: soledamg@starweb.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 833/2007.

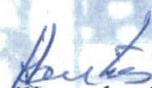
Dispõe sobre autorização para Créditos Adicionais.

A Câmara Municipal de Soledade de Minas, MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o acréscimo de mais 10% no Artigo 4º da Lei Municipal Nº 819/2006, que Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município de Soledade de Minas para o exercício de 2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Soledade de Minas, MG, em 19 de dezembro de 2007.


Geraldo Emiliano dos Santos
Prefeito Municipal